



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2010.

Em 8 de setembro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. HÉLIO DA SILVA COSTA
FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Hélio da Silva Costa-Filho, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2010.

ROGÉRIO RANGEL
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae